DECRETO Nº. 534/2016

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Ativ Adm da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(261) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(279) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	90.000,00
TOTAL.....	**200.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.301.0054.2.100.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(291) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	35.000,00
10.303.0054.2.097.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(403) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	43.000,00
(409) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	12.000,00
10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(421) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00

10.305.0057.2.105.000 – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(450) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(12815)3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist Gratuita.....	90.000,00
TOTAL.....	**200.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de outubro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 534/2016 DE 17/10/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	**R$**	**101.690.783,72**
15%	R$	15.253.617,56
Decretos já Elaborados	R$	12.146.800,00
Decreto Atual	R$	200.000,00
Total Utilizado	R$	12.346.800,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**2.906.817,56**

Município de Apucarana, em 17 de outubro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal